



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Páginas 10 e 11

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos contra a divulgação da nota da prova objetiva, realizada no dia 01 de março de 2026, e em decorrência do deferimento de recurso divulga a nota da prova objetiva da candidata YASMIN LICARIO MAIA GIL GUSMON, conforme segue:

1. Resultado da análise dos recursos contra a nota da prova objetiva:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Resultado	Parecer
659789	ALINE APARECIDA DE SOUZA	19716575	Agente de Informática	Indeferido	Após análise e revisão da Nota da Prova Objetiva, verificou-se que a quantidade de acertos condiz com a nota obtida pelo(a) candidato(a), e com os critérios estabelecidos no item 10.1. do Edital de Abertura. Dessa forma, o recurso não deve ser reconhecido, portanto, indeferido.
659787	ALISSON LION SANCHES	19965800	Agente de Informática	Indeferido	Indeferido. Informamos que o recurso interposto não procede, uma vez que as regras estabelecidas no Edital são claras. Destaca-se que o item 9.17 determina que o candidato deve observar, de forma integral e atenta, o disposto nos itens 9.1 a 9.15 e suas respectivas alíneas, não sendo admissível a alegação de desconhecimento de qualquer dessas disposições.
659785	GABRIEL GINDRO	18638651	Condutor Parlamentar	Indeferido	Indeferido. De acordo com o item 14.8. Será liminarmente indeferido: b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital. O candidato interpôs seu recurso contra a questão da Prova Objetiva. Ademais, recursos sobre as questões analisadas conforme item 14.15, a análise da Banca Examinadora constitui última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Importante destacar que todos os critérios de julgamento e convocação estabelecidos no Edital, foram rigorosamente cumpridos. Cabe esclarecer, ainda, que após a revisão da nota, verificou-se que a pontuação divulgada deve ser mantida. Deste modo, o recurso não deve ser reconhecido.
659786	LAYSE SOUSA RODRIGUES	18933335	Oficial Legislativo	Indeferido	Após análise e revisão da nota da prova objetiva, verificou-se que a quantidade de acertos condiz com a nota obtida pelo(a) candidato(a). Dessa forma, o recurso não deve ser reconhecido, portanto, indeferido.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Páginas 10 e 11

659806	MARCELLINO VICTOR RAQUEBAQUE LEAO DE OLIVEIRA	19261586	Procurador Jurídico	Indeferido	Indeferido. De acordo com o item 14.8. Será liminarmente indeferido: b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital. O candidato interpôs seu recurso contra a questão da Prova Objetiva e não sobre a nota da prova objetiva. Ademais, recursos sobre as questões analisadas conforme item 14.15, a análise da Banca Examinadora constitui última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Cabe esclarecer que após a revisão da nota, verificou-se que a pontuação divulgada deve ser mantida. Deste modo, o recurso não deve ser reconhecido.
659788	RAIMUNDO NONATO VIANA CRUZ	19504640	Condutor Parlamentar	Indeferido	Indeferido, após a revisão da nota e dos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrição, verificou-se que a nota divulgada está correta, cabe esclarecer que todo os critérios de julgamento e habilitação na prova seguiu conforme previsto no item 9.32.2 e nos Capítulos 10 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições, devendo, portanto, ser mantida a nota publicada.
659783	RENAN DOS SANTOS DE CASTILHO	18724230	Condutor Parlamentar	Indeferido	Indeferido. De acordo com o item 14.8. Será liminarmente indeferido: b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital. O candidato interpôs seu recurso contra a questão da Prova Objetiva e não sobre a nota da prova objetiva. Ademais, recursos sobre as questões analisadas conforme item 14.15, a análise da Banca Examinadora constitui última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Cabe esclarecer que após a revisão da nota, verificou-se que a pontuação divulgada deve ser mantida. Deste modo, o recurso não deve ser reconhecido.
659792	TULIO KOOGI BATISTA TURUDA	19825340	Agente Legislativo	Indeferido	Indeferido. Informamos que o recurso interposto não procede, uma vez que as regras estabelecidas no Edital são claras. Destaca-se que o item 9.17 determina que o candidato deve observar, de forma integral e atenta, o disposto nos itens 9.1 a 9.15 e suas respectivas alíneas, não sendo admissível a alegação de desconhecimento de qualquer dessas disposições.
659791	YASMIN LICARIO MAIA GIL GUSMON	20012616	Agente Legislativo	Deferido	Recurso deferido.

2. Nota da Prova objetiva:

Cargo - 002 - Agente Legislativo

Legenda:

Código Descrição

A1 Acertos em Língua Portuguesa

A2 Acertos em Matemática

A3 Acertos em Conhecimentos Específicos



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Páginas 10 e 11

Cargo - 002 - Agente Legislativo

Habilitado

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	A1	A2	A3	Tot Acertos	Nota OBJ
20012616	YASMIN LICARIAO MAIA GIL GUSMON	03/11/2001	N	6	6	9	21	52,500

INSTRUÇÕES

1. A candidata poderá interpor recurso contra a divulgação da nota da prova objetiva, no período das **10h00 de 01 de abril de 2026 a 02 de abril de 2026 até às 23h59min**, interpor recurso conforme previsto no capítulo 14 – dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações.
2. O recurso deverá ser interposto por meio site da Fundação Vunesp, a Área do Candidato, no link Recursos, seguindo as instruções ali contidas.
3. O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações não será avaliado.
4. O edital de análise de recursos interpostos será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no site da Câmara Municipal de Caraguatatuba e no site da Fundação VUNESP, na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 31 de março de 2026.

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Presidente da Câmara